

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)
Secretaria/Departamento: Secretaria de Comércio e Serviços
Unidade: Departamento de Políticas de Comércio e Serviços
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

SIM.

Programa Temático PPA 2016-2019 – Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

Objetivo 6 – Fortalecer e Desenvolver os Setores de Comércio e Serviços, Contribuindo para Agregação de Valor, Melhoria nas Capacidades Empresariais, Inovação e Diversificação Produtiva

M6.1: Publicar as diretrizes do marco regulatório do comércio eletrônico no Brasil.

M6.2: Publicar versão revisada da Nomenclatura Brasileira de Serviços e Intangíveis (NBS), para aperfeiçoamento das políticas públicas aplicadas ao setor de serviços.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: EPPGG

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Articulação institucional
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento

Formação acadêmica: Gestor Público, Cientista Político, Economista

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- Planejamento, construção e implementação de políticas públicas, especialmente voltadas para o setor de comércio e serviços.

- Diagnósticos e mapeamento das atividades de comércio e serviços, para prover inteligência sistemática direcionada à orientação das políticas públicas.

- Proposição de ações com foco na melhoria do ambiente de negócios, priorizando medidas de desburocratização e de modernização do marco normativo.

- Análise e elaboração de pareceres a respeito de medidas que impactem o setor de comércio e serviços.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

2 (dois)

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

23/03/2017

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Adriana de Azevedo Silva
- 2) Cargo: Coordenadora-Geral de Mercado Doméstico
- 3) Telefone: (61) 2027-7834
- 4) E-mail: decos.scs@mdic.gov.br